



## ATA SEI



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sistema híbrido, na sala de reuniões do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Educação - rua Itajaí, 390, Centro de Joinville em conjunto com a sala virtual de reuniões do Google Meet, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Ana Maria Alves de Carvalho, Palova Santos Balzer, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Juliane Candido, Sérgio Wruck Klippel, Ana Paula Simião Pinto, Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Cassiane Leite da Silva, Gilmara dos Santos, Daniel Hupalo, Luiz Fernando Estevão, Detlev Maiquel Bahr, Patrícia Schulze, Alan Regis Ramos da Silva, Cleiton Leonidas Isauro, Valdirene Stiegler Simão, Gabriela Longo Pereira Gujava, Simone Seenem Criano, Jairo Engster, Nélia Elaine Wahlbrink Engster e Marileide Cardoso. Estavam presentes também as servidoras e Assessoras do deste Conselho Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff, a Diretora de Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Educação Giani Magali de Oliveira, a Gerente de Educação Básica Silvana Ravache. Participaram como ouvintes os assessores da vereadora Ana Lúcia Martins Rhuan Carlos Fernandes e Denísia. **A) Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Palova Santos Balzer que iniciou os trabalhos saudando os presentes em sala e também no espaço virtual. **B) Faltas Justificadas:** Conselheiras Sônia Terezinha Leandro Paul, Dayane Clock Luiz, Roberta Sellmer Pereira. **C) Correspondências:** **1. OFÍCIO SEI Nº 0013133234/2022 - SED.NAT: Solicita revisão da Resolução nº0501/2016/CME, que regulamenta o Atendimento Pedagógico Domiciliar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Joinville.** Apresentado o ofício e deliberado que o estudo e discussões para adequação da referida resolução se dará na próxima reunião da Comissão de Ensino Fundamental. **2. OFÍCIO SEI Nº 0014310002/2022 - SED.NAD: Apresentação da atualização do REGIMENTO ÚNICO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE JOINVILLE.** A presidente do Conselho passou a palavra para a Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Educação sra. Giani que fez a apresentação do referido documento, bem como registrou a necessidade de atualização do Regimento Único. Giani referenciou as principais alterações trazidas na atualização do Regimento: 1. Reconhecimento do Grêmio Estudantil como órgão colegiado das escolas de Ensino Fundamental e na organização das Unidades de Ensino houve a inserção dos Centros de Educação Profissional; 2. Apresentação da Escola agrícola Municipal Carlos Heinz Funke e as turmas bilíngues de Libras, pois no documento anterior estas modalidades de atendimento não estavam contempladas; 3. Valorização dos profissionais que atuam nas unidades de ensino, relacionando-os no mesmo título do documento, adequando a nomenclatura dos cargos conforme atualização da legislação e inserindo os profissionais que até então não haviam sido mencionados no documento; 4. Revisão da organização pedagógica, adequando o texto as diretrizes atuais da Secretaria Municipal de Educação; 5. Inserção de Título que compreende o reconhecimento do Currículo da Rede Municipal de de Ensino e tratando das três dimensões dos processos de avaliação: interna, externa e institucional; 6. Garantia de três anos ininterruptos para efetivação do processo de alfabetização; 7. No título que trata do Regime Escolar houve a inserção Calendário Escolar, orientação para matrícula de estrangeiros, adequação sobre sistema online de cadastro para matrícula na Rede Municipal de Ensino de Joinville, adequação da capacidade de atendimento nas turmas de 1º ao 3º

anos: máximo 30 alunos, passando assim a atender no mesmo formato das turmas de anos iniciais das escolas estaduais, alteração do tempo determinado para apontamento do abandono escolar, passando de 90 (noventa) para 30 (trinta) dias de faltas consecutivas. Ao final da fala da sra. Giani o Conselheiro Alan questionou sobre a Escola Municipal de Saúde, pois é uma escola de educação profissional e não consta no documento e a sra. Giani informou que a administração da escola não é mais da Secretaria de Educação, porém, como alguns cursos ainda acontecem por parceria, comprometeu-se a verificar a situação. O Prof. Luiz Fernando questionou a maturidade dos alunos do Ensino Fundamental para administrar o Grêmio Estudantil. Considerou que em unidade de ensino médio, acontecem uma série de problemas decorrente da falta de preparo dos alunos para tomada de decisão e administração de situações diversas envolvendo os grêmios. Informou aos presentes que os grêmios estudantil são pessoas jurídicas de direito privado, que possuem CNPJ e podem administrar bens e valores. Registrou ainda, que, uma vez sendo o público das escolas municipais quase em sua totalidade menor de idade, será necessário mobilizar lideranças adultas no bairro: pais ou professores para que assumam a responsabilidade fiscal dos grêmios. Diante destas considerações a sra. Giani e sra. Silvana informaram que iriam conversar com a coordenado de articulação comunitária sobre a necessidade real de implantação do grêmio estudantil para escolas que atendem Ensino Fundamental. Não havendo mais questionamentos, sra. Giani encerrou sua fala e deixou a disposição do Conselho os técnicos da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar as discussões sobre a análise da atualização do Regimento Único. Ao final da apresentação da Diretora Executiva ficou deliberado que o estudo e discussões para análise do documento se dará na próxima reunião das Comissões. **D) Ordem do dia:**

**1. Formação das Comissões:** Para dar andamento aos processos apresentados neste Conselho, foram compostas as seguintes Comissões: **Legislação e Normas:** Sônia Terezinha Leandro Paul, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Luiz Fernando Estevão e Valdirene Stiegler Simão; **Educação Infantil:** Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Detlev Maiquel Bahr, Simone Seenen Criano e Gabriela Longo Pereira Gujava; **Ensino Fundamental:** Gilmar dos Santos, Daniel Húpalo, Ana Paula Simião Pinto, Cassiane Leite da Silva, Luiz Fernando Estevão e Cleiton Leonidas Isauro; **Planejamento:** Gabriela Longo Pereira Gujava, Cleiton Leonidas Isauro e Alan Regis Ramos da Silva. A Presidente do CME Palova informou que irá acompanhar os trabalhos de todas as Comissões.

**2. Reestruturação da Resolução 166/2011/CME:** Esta resolução dispõe sobre critérios e procedimentos para a concessão de Certificado de Registro de Entidade de Educação junto ao Conselho Municipal de Educação de Joinville às Entidades Privadas sem fins lucrativos, para fins de celebração de convênios com a Prefeitura Municipal de Joinville. Considerando que as novas legislações para efetivação de parcerias, há necessidade de atualizar os itens, bem como legislação de referencia para credenciamento d entidades de educação. Fica deliberado que este tema será abordado na próxima reunião ordinária, visto que, a apreciação da atualização do Regimento Único é prioridade das Comissões este mês.

**3. Agendamento de Reunião com a Comissão de Legislação e Normas, Ensino Fundamental e Educação Infantil:** Ficou determinado que no dia 04 de outubro será realizado a reunião conjunta das três Comissões para tratar exclusivamente do documento de atualização do regimento Único das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Joinville. Os conselheiros definiram ainda que a reunião ordinária de 18 de outubro acontecerá dia 11 de outubro para deliberar sobre o parecer de aprovação desta pauta. A revisão das demais resoluções ficará para deliberação na próxima reunião ordinária deste Conselho.

**4. Reunião de formação para CEIs Privados - Dia 27/09/2022 - 5ª CRE - Assunto: Legislação, documentação escolar e respeito a data-corte na matrícula dos alunos dos CEIs privados.** As assessoras do CME informaram que farão uma reunião com os proprietário de CEIs privados para orientações gerais para atendimento no ano de 2023. Os conselheiros aprovaram a pauta para a reunião.

**5. Indicação de membros ao Fórum Municipal de Educação:** A presidente Palova informa aos presentes que uma vez alterada a composição do Conselho, é necessário indicar novos representantes para compor o Fórum Municipal de Educação. Assim, após discussão e deliberação entre os presentes, ficam indicados para o Fórum Municipal de Educação: **Membro Nato - Presidente: Titular:** Palova Santos Balzer (presidente) **Membro Nato / Suplente:** Sônia Terezinha Leandro Paul, **Representantes das Escolas Particulares: Titular:** Alan Regis Ramos da Silva / **Suplente:** Elisa Thomazi Bratti Coelho, **Representante de Instituições de Ensino Superior: Titular:** Luiz Fernando Estevão / **Suplente:** Ana Paula Simião Pinto, **Representante dos Profissionais de Educação da Rede Municipal: Titular:** Cassiane Leite da Silva, **Suplente:** Daisy Cristhiane Lemos Godoi.

**6. Ofício nr. 10234/2022/CVJ:** Solicita parecer fundamentado sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 159/2022, de autoria do Vereador Lucas Souza que “Dispõe sobre o programa de orientação profissional especializado para os alunos das escolas públicas municipais e dá outras providências.” Relator Conselheiro Luiz Fernando Estevão. De acordo com o parecer apresentado pelo Conselheiro o Projeto de Lei é redundante, pois a ação prevista através da aprovação deste, já está prevista em legislação municipal. Assim O Relator vota pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei. Os Conselho Pleno acompanha o voto do Relator. **DEFERIDO** o

Parecer. **E) Solicita prorrogação de prazo: 1. Processo SEI 22.0.145277-0:** Associação Acolher Jardim Paraíso - Solicita Atualização Cadastral. Relatora Tatiana Jahn - Assumiu a relatoria Conselheira Palova Santos Balzer. Este Processo Baixou Diligência em 31 de maio de 2022. **Deferido o prazo de sessenta dias** para apresentação dos documento faltante: Alvará de Localização. **2. Processo SEI 22.0.139391-0:** Cei Artes e Manhas - Solicita Atualização Cadastral 2022. Conselheira Julcimara Trentini. Assumiu a relatoria Conselheira Palova Santos Balzer. Este Processo Baixou Diligência em 17 de maio de 2022. **Deferido o prazo de sessenta dias** para apresentação dos documento faltante: Alvará de Localização. **F) Processos para Análise:** Após a análise dos processos os conselheiros reuniram-se em Plenária ordinária para a homologação dos pareceres por seus respectivos relatores. a Presidente do Conselho Palova Santos Balzer seguiu com a chamada dos processos conforme a ordem a seguir: **1. Processo SEI 22.0.136.905-9: Cei Pequeno Céu - Solicita Atualização Cadastral 2022.** Relatora Elisa T. B. Coelho. Baixa Diligência em 17/05/2022. Motivo: Quadro Funcional em desacordo com a Resolução N°910/2021/CME: Falta uma auxiliar na turma de Maternal I BG. Documentos entregues, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.** **2. Processo SEI 22.0.143460-8: Cei Filhos de Davi - Solicita Atualização Cadastral 2022.** Relatora: Fabia da Silva Palma / Cassiane Leite da Silva. Baixa Diligência em 31/05/2022. Motivo: Ausência do Atestado de Vistoria do Bombeiro e Quadro Funcional em desacordo com a Resolução N° 910/2021/CME: turmas aglutinadas creche e pré escola, Maternal excede o número de crianças por sala, ausência de documento escolar comprobatório da cozinheira e zeladora. Documentos entregues, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.** **3. Processo SEI 22.0.243066-5: União Brasileira de Educação Católica - CEI Centro Educacional Católica Machado de Assis -CECMA - Comunica Mudança de Proprietário.** Relatora Palova Santos Balzer. Documentos entregues, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.** **4. Processo 06337/2020: Colégio da Vinci – Berçário Whirlpool - Solicita Autorização de Funcionamento / Mudança da Mantenedora.** Relator/a: Juliane Edinéia R. F. R. Pereira/ Detlev Maiquiel Bahr. Baixa Diligência em 08/12/2020. Motivo: Documentos faltantes: Alvará de Localização, Alvará Sanitário, Atestado de Vistoria dos Bombeiros; Apresentação do PPP e Memorando SED. Os documentos não foram apresentados até a presente data. O relator **INDEFERIU** a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **INDEFERIDO.** **5. Processo SEI 22.0.213489-6: Cei Colégio Aquarela - Solicita Atualização Cadastral 2022.** Relatora Palova Santos Balzer. Solicita Atualização Cadastral 2022. Baixou diligência em 12/07/2022. Motivo: organização das turmas em desacordo com a Resolução 0910/2021/CME. Documentação entregue, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.** **6. Processo SEI 22.0.144169-8: Semeando o Futuro - Solicita Atualização Cadastral 2022.** Relatora JulianeFerreira. Baixou diligência em 31/05/2022. Motivo: faltou apresentar Atestado de Vistoria dos Bombeiros. Nesta plenária assumiu a relatoria o Conselheiro Danile Húpalo. Documentação entregue, cumpridas as exigências o relator aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.** **7 Processo SEI 22.0.137769-8: Cei Mundo Colorido - Solicita Atualização Cadastral 2022.** Relatora: Julcimara Trentini. aixou diligência em 17/05/2022. Motivo: Quadro Funcional em desacordo com a Resolução 0910/2021/CME. Nesta plenária assumiu a relatoria a Conselheira Valdirene Stiegler Simão . Documentação entregue, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.** **8. Processo SEI 220139710-9: Cei Ciranda das Flores - Solicita Atualização Cadastral 2022.** Relatora: Palova Santos Balzer. Baixou diligência em 31/05/2022. Motivo: faltou apresentar documento comprobatório da empresa terceirizada que realiza a zeladoria. Documentação entregue, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.** **9. Processo SEI 22.0.139606-4: Cei Principe da Paz - Solicita atualização Cadastral 2022.** Relator Vanilson Marcelino Costa. Baixou diligência em 31/05/2022. Motivo: quadro funcional em desacordo com a Resolução 0910/2021/CME. Nesta plenária assumiu a relatoria a Conselheira Ana Paula Simião. Documentação entregue, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.** **10 Processo SEI 22.0.232404-0: Cei Anjinho Sapeca - Solicita Autorização de Funcionamento.** Relatora Gilmar dos Santos. Documentos entregues, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.** **11. Processo SEI 22.0.144086-1: Silvia Maria Pereira Fernandes/ CEI Tempo Feliz - Solicita Atualização**

**Cadastral 2022.** Relatora Dayane Clok Luiz. Baixou diligência em 31/05/2022. Motivo: faltou apresentar Atestado de Vistoria dos Bombeiros. Nesta plenária assumiu a relatoria o Conselheiro Alan Regis Ramos da Silva. Documentação entregue, cumpridas as exigências o relator aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO. 12. Processo SEI 22.0273032-4: Associação Beneficente Bakhita/ CEI Jardim Bakhita - Solicita Desativação da Unidade.** Relatora: Elisa Thomazi Bratti Coelho. Documentos entregues, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO. 13. Processo SEI .** Relatora: Ana Maria Alves de Carvalho. Documentos entregues, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO. 14. Processo SEI 22.0.291922-2: CEI Ventania - Solicita Atualização Cadastral 2022.** Relator Sérgio Wruck Klippel. Documentos entregues, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.15. Processo SEI 22.0.143490-0: Maria Franca Pereira ME/ Cei Cantinho Alegre - Solicita Atualização Cadastral 2022.** Relator Ivan Ferreira de Araújo. Baixou diligência em 31/05/2022. Motivo: faltou entregar o Atestado de Vistoria dos Bombeiros, apresentou quadro funcional em desacordo com a Resolução 0910/2021/CME. Nesta plenária assumiu a relatoria a Conselheira Palova Santos Balzer. Documentação entregue, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO. 16.Processo SEI 22.0.139423-1: CEI Turminha Doce Vida - Solicita Atualização Cadastral 2022.** Relatora Elisa Thomazi Bratti Coelho. Baixou Diligência em 31/05/2022. Motivo: Falta do Alvará de Localização e Professora de Inglês falta diploma de graduação. Documentos entregues, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO. 17. Processo SEI 22.0.082389-9: CEI Maria Benta - Comunica Mudança de Proprietário.** Relatora Daisy Cristhiane Lemos Godoi. Documentos entregues, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO. 18. Processo SEI 22.0.215219-3: Instituto Esperança - Solicita Certificado de Entidade de Educação.** Relator Cleiton Leonidas Isauro. Baixa diligência. Motivo: falta apresentar Alvará de Localização. Prazo: trinta dias. **19. Processo SEI 22.0.262375-7: Instituto De Reabilitação Do Potencial Humano/ Instituto Dona Anna - Solicita Renovação do Certificado de Entidade de Educação.** Relatora Ana Paula Simião. Documentos entregues, cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **DEFERIDO.** Não havendo mais nada a ser tratado a conselheira Palova Santos Balzer agradeceu a presença de todos dando a reunião por encerrada, da qual eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte de setembro de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Retzlaff, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2022, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelia Elaine Wahlbrink Engster, Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2022, às 21:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Longo Pereira Gujava, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Detlev Maiquel Bahr, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2022, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/12/2022, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hupalo, Servidor(a) Público(a)**, em 14/12/2022, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Simiao Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2022, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2022, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2022, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Estevao, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2022, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014489503** e o código CRC **3BA81AF5**.

---

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.086058-1

0014489503v22

0014489503v22